



EDITAL PrP/UEG Nº 26/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL 2020/01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGSS/DRS), nível Mestrado Profissional, no Câmpus São Luís de Montes Belos - Goiás.

1.2 O PPGSS/DRS da UEG é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição do processo seletivo.

1.3 O Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável foi aprovado pela Resolução CsA 013/2014 e CsU 020/2014 e, ainda, recomendado pela CAPES com conceito 3. Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas diretamente na secretaria de Pós - Graduação no Campus São Luís de Montes Belos, pelo telefone (64) 3671-1427, por meio do site www.drs.ueg.br, ou pelo e-mail: mestradosrs@ueg.br

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1 O princípio do desenvolvimento sustentável é satisfazer as necessidades da presente geração sem comprometer as possibilidades das futuras gerações de fazer o mesmo. Esse princípio norteia as ações do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável, da UEG, o qual tem o intuito de desenvolver competências dos profissionais ligados ao setor, além de capacitar o profissional para atuar no meio acadêmico. Assim compreende as seguintes linhas de pesquisa:



Produção Animal

Técnicas e inovações da gestão e extensão da cadeia de produção animal; Manejo dos rebanhos, nutrição, reprodução, melhoramento genético e bem-estar; Ciência, tecnologia e qualidade dos produtos de origem animal.

Produção e Avaliação de Forrageiras

Produção e Avaliação de Silagem; Sistemas integrados de produção; Análises químico-bromatológica das forrageiras e grãos para ração animal; Ecofisiologia das forrageiras; Manejo do solo e água na produção de forragens; Geotecnologias aplicada ao estudo das forrageiras e Utilização de resíduos na produção de forragens.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o PPGSS/DRS, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa (Produção Animal e Produção e Avaliação de Forrageiras), onde as vagas poderão ser alteradas de acordo com a disponibilidade dos orientadores e sua área de atuação. (Anexo I)

3.2 O número de vagas oferecidas para as linhas de pesquisa no processo de seleção é fixado pela Comissão de Seleção, com base na disponibilidade e/ou habilitação dos professores/orientadores credenciados no PPGSS/DRS, e a concorrência será dentro da área de atuação dos respectivos professores orientadores.

3.3 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à respectiva classificação dentro da linha de pesquisa e área de atuação do professor orientador (até 30 dias após o período de matrícula).



4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	30/09/2019
Inscrição no processo seletivo	30/09/2019 a 31/10/2019
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	31/11/2019
Prazo para apresentação de recurso das inscrições	01/11/2019
Resultado do recurso das inscrições	04/11/2019
Divulgação dos candidatos habilitados a realizar a prova escrita	04/11/2019
1ª Etapa: Prova Escrita Específica	06/11/2019 das 8:00 às 11:00 h
Divulgação de candidatos aprovados na prova escrita	12/11/2019
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova escrita específica	13/11/2019
Resultado do recurso da prova escrita específica	14/11/2019
2ª Etapa: Prova Oral**	20/11/2019
Resultado da Prova Oral e Análise de títulos	27/11/2019
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova Oral e Análise de títulos	28/11/2019
Resultado do recurso da Prova Oral e Análise de títulos	29/11/2019
Publicação do resultado preliminar final	02/12/2019
Prazo para apresentação de recurso do resultado preliminar final	03/12/2019
Resultado do recurso resultado preliminar final	04/12/2019
Publicação dos Candidatos Aprovados	06/12/2019
Matrícula dos candidatos aprovados 1ª chamada	12 e 13/02/2020
Publicação da 2ª chamada dos Candidatos Classificados	18/02/2020
Matrícula da 2ª chamada	20/02/2020
Matrícula para Aluno Especial	20/02/2020
Início das aulas	13/02/2020

**Somente participará da prova oral, o candidato aprovado na 1ª Etapa.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional PPG/DRS para o primeiro semestre letivo de 2020, deverão ser efetuadas,



pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído com procuração registrada em Cartório, nos dias úteis no período de 30/09/2019 a 31/10/2019, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h no seguinte endereço: Rua da Saudade, n. 56, Vila Eduarda, CEP: 76.100-000 São Luís de Montes Belos/GO fone: (64) 3671-1427. As inscrições poderão também ser efetuadas pelos correios, via SEDEX, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no Item 4.

5.1.1 O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas e não receberá as protocoladas nos correios após o dia 25/10/2019.

5.2 A taxa de inscrição, é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no site www.inscricao.ueg.br -. (Antes de efetuar o pagamento do boleto, o candidato deverá cumprir todas as exigências contidas neste edital).

5.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

5.4 Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição.

5.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para análise da Comissão de Seleção.

5.6 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

5.7 Poderão ser admitidos no PPG/DRS candidatos graduados em: Agronomia, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Tecnólogos em: Alimentos ou Laticínios, até a data de matrícula.

5.8 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. (conforme item 5.2);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. (Anexo II);
- c) Carta de aceite do possível orientador. (Anexo III);
- d) Pré-projeto de acordo com Anexo IV (três vias);
- e) Termo de liberação do chefe imediato da instituição pública ou privada para candidatos com vínculo empregatício, conforme modelo constante do Anexo V;
- f) Formulário de pontuação (com a documentação comprobatória anexa) e encadernado. (ver Anexo VI);
- g) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou



Tecnólogo reconhecido pelo MEC/Conselho Estadual de Educação; ou declaração de integralização curricular até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação, autenticado;

- h) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação ou Tecnólogo, autenticado;
- i) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticados;
- j) Duas fotos 3x4 recentes;

*Os portadores de título de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação do diploma de graduação.

5.8.1 A ausência de qualquer documento listado no item 5.8 deste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.8.2 Os documentos estarão à disposição dos candidatos, na secretaria do PPG/DRS, até 30 dias após a divulgação do resultado final.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas:

6.2 - 1ª Etapa: Prova Escrita Específica (Eliminatória e Classificatória)

6.2.1 A prova escrita, de conhecimento específico, será dissertativa, com sorteio de um ponto relacionado à Linha de Pesquisa do PPG/DRS (Produção Animal e Produção e Avaliação de Forrageiras), escolhida no ato da inscrição, em duas laudas. (Anexo VII)

6.2.2 A prova escrita específica valerá 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para seguir para as próximas etapas de seleção.

6.2.3 Na Prova Escrita Específica serão avaliados:

- a) Desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo - 2,0 (dois) pontos;
- b) Coerência da argumentação - 2,0 (dois) pontos;
- c) Clareza e objetividade da linguagem - 2,0 (dois) pontos;
- d) Articulação das partes do texto, com uso de recursos coesivos - 2,0 (dois) pontos;
- e) Entendimento das questões apresentadas no enunciado da temática para dissertação - 2,0 (dois) pontos.



6.3 - 2ª Etapa: Análise de Títulos e Prova Oral (classificatória)

6.3.1. A análise dos títulos (currículo) consistirá de avaliação do formulário de pontuação preenchido (Anexo VI), devidamente comprovado, conforme tabela de atribuição de pontos. Os documentos comprobatórios serão considerados a partir de 2016, e devem estar organizados, numerados na mesma ordem do formulário. O currículo terá peso 1. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais serão proporcionalizados a este.

6.3.2. A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e consistirá de arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPG/DRS ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa proposto e disponibilidade do candidato para a execução das atividades.

6.3.3 A prova oral será gravada em forma de áudio com uso de mídia eletrônica.

6.3.4 Na prova oral serão avaliados os seguintes aspectos do pré-projeto de pesquisa:

- a) Observância das orientações para elaboração do projeto – 1,0 (um) ponto
- b) Qualidade da redação do texto quanto à coesão, coerência e adequação à norma-padrão da língua portuguesa – 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre as diversas partes que o integram – 1,0 (um) ponto;
- d) Capacidade do candidato de discorrer sobre o objeto de sua pesquisa - 2,0 (dois) pontos;
- e) Conhecimento teórico sobre a área de atuação - 2,0 (dois) pontos;
- f) Relevância da pesquisa para a área de conhecimento à qual está vinculada –1,0 (um) ponto;
- g) Viabilidade de execução, considerando, principalmente, a disponibilidade de tempo do candidato para realização do curso - 2,0 (dois) pontos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 As avaliações serão efetuadas por Banca de Avaliação designadas pelo PPG/DRS.

7.2 A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = (PE \times 0,4) + [(PO \times 0,9) + (AT \times 0,1)] \times 0,6$$



Onde: PE: Prova Escrita Específica; PO: Prova Oral e AT: Análise de Título.

7.3 O candidato(a) será considerado aprovado(a), respeitando o número de vagas conforme Edital e distribuição nas áreas de atuação dos professores orientadores pertencentes às Linhas de Pesquisas do Programa, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

7.4 Em caso de empate entre notas de candidatos será utilizada a maior pontuação da prova escrita, prova oral e títulos, persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

7.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecido para todas as etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática.

7.6 A divulgação do resultado final do processo seletivo será publicada no endereço www.drs.ueg.br e constarão os nomes dos candidatos aprovados com seus respectivos orientadores e os cadastros de reserva.

7.7 O Programa de Mestrado fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e na página www.drs.ueg.br

7.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final do processo seletivo.

7.9 Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o formulário ANEXO VIII, justificar o recurso, assinar e enviar no endereço: www.drs.ueg.br e/ou entregar pessoalmente na secretaria do programa até às 16h da data limite conforme cronograma no Item 4.



8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos aprovados na 1ª chamada serão feitas nos dias 12 e 13/02/2020 e matrícula de 2ª chamada no dia 20/02/2020, na Secretaria do PPG/DRS das 07h às 11h e das 13h às 16h, no Campus São Luís de Montes Belos.

8.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo serão exigidos ainda, para a matrícula, a apresentação dos documentos originais e o documento de conclusão do curso de Graduação ou Tecnólogo reconhecido pelo MEC/Conselho Estadual de Educação; juntamente com o requerimento de matrícula (disponível na página do Programa: www.drs.ueg.br) e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

8.4 As aulas terão início dia 13 de Fevereiro de 2020.

8.5 As aulas serão no período diurno, podendo inclusive haver aulas nos meses de julho e janeiro (condensadas).

OBS.: Em caso de necessidade as aulas poderão ser em períodos diferentes do supracitado.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

9.2. Acarretará eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízos das sanções penais cabíveis, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção.

9.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.2.2. Não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este



período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no Edital e na página eletrônica da Instituição.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Anápolis, 30 de setembro de 2019

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação – UEG

Pró-Reitor Interino



ANEXO I

Quadro I – Pesquisadores com disponibilidade de vagas para esse edital

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Áreas de atuação	Contatos
Alliny das Graças Amaral	Produção e Avaliação de Forrageiras	Pastagem e Forragicultura	alliny.amaral@ueg.br
Aracele Pinheiro Pales dos Santos	Produção Animal	Produção Animal e Qualidade de Carne.	aracele.pales@ueg.br
Adriana Aparecida Ribon	Produção e Avaliação de Forrageiras	Integração de atributos físicos, químicos e mineralógicos do solo na produção de forragens. Sistemas de Integração.	adriana.ribon@ueg.br
Diogo Alves da Costa Ferro	Produção Animal	Ambiência, Comportamento e Bem-Estar Animal.	diogo.ferro@ueg.br
José Henrique da Silva Taveira	Produção e Avaliação de Forrageiras	Processamento de Produtos Agrícolas, Secagem e Armazenamento de Grãos, Processamento de Sementes.	jose.taveira@ueg.br
Klayto José Gonçalves dos Santos	Produção Animal	Manejo Reprodutivo/ Biotecnologia Reprodutiva	klayto.santos@ueg.br
Oswaldo José da Silveira Neto	Produção Animal	Controle de Parasitas.	osvaldo.neto@ueg.br
Rafael Alves da Costa Ferro	Produção Animal	Bovinocultura. Gestão do Sistema Produtivo.	rafael.ferro@ueg.br
Rodrigo Medeiros da Silva	Produção Animal	Bovinocultura de corte: Sistemas de produção de cria, recria e terminação; Avaliação e tipificação de carcaça	rodrigo.medeiros@ueg.br
Rodrigo Zaiden Taveira	Produção Animal	Produção Animal (bovinocultura e equinocultura); Melhoramento Genético.	rodrigozaiden@gmail.com



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo:		
Data de Nascimento:		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros		
Nacionalidade: () Brasileira () Naturalizado () Estrangeira		
Filiação	Pai:	
	Mãe:	
Endereço	Logradouro:	
	Complemento:	
	Bairro:	
	Cidade:	UF:
	CEP:	País:
	Fone Residencial:	Celular:
	Identificação	RG: Órg. Expedidor: Data Exp:
CPF:		
E-mail:		
ESCOLARIDADE		





Curso de Graduação:

Instituição:

Cidade:

UF:

Ano de Início:

Ano de Conclusão:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tempo disponível para dedicação ao Mestrado: () Integral () Parcial

Já obteve bolsa de estudos? () Sim () Não

Nível: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

Qual agência financiadora? () CNPq () CAPES () FAPEG () Outras

Linha de pesquisa que se candidata:

() Produção e Avaliação de Forrageiras () Produção Animal: { () Ruminantes
() Monogástrico

Indicação de um possível Professor Orientador (a):

Possui alguma necessidade especial para a realização da prova? () Não () Sim

Qual? _____



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável, do Campus São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás. Declaro ainda que, assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGSS/DRS.

São Luís de Montes Belos – GO, ____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2019/2

Declaro para os devidos fins que

CPF _____, entregou na
Secretaria do PPGSS/DRS, a documentação necessária para a análise da Comissão de Seleção de acordo com o Edital divulgado pelo Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável do Campus São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás.

São Luís de Montes Belos – GO, ____ de _____ de 2019

Secretaria do PPGSS/DRS



ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu Prof(a).Dr(a). _____
Credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Rural Sustentável da UEG, aceito orientar o(a)
candidato(a): _____

_____,
se aprovado(a) no processo seletivo para o ____ semestre de _____, obedecendo
os seguintes critérios:

- 1) Número de vagas disponíveis para minha orientação;
- 2) Ordem de classificação do candidato no processo seletivo;
- 3) Parecer final da Comissão de Seleção do PPG/DRS.

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de _____.

Provável Orientador



ANEXO IV

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O projeto deve ter até duas páginas, numeradas na parte inferior direita, em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais esquerda e direita de 1,90 cm.

O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, justificada, espaçamento 1,5 entre linhas, exceto Referências Bibliográficas (se houver), que deverão estar em espaço simples.

TÓPICOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NO PROJETO

- 1 **Nome do candidato**
- 2 **Sugestão de possível orientador**
- 3 **Título** (deve conter de forma concisa o(s) objetivo(s) do projeto)
- 4 **Problematização** (síntese das informações mais relevantes encontradas na literatura)
- 5 **Justificativa** (fatores que levaram a abordagem do assunto e a importância para o desenvolvimento rural sustentável)
- 6 **Objetivos** (qual ou quais perguntas pretende-se responder com a investigação da pesquisa)
- 7 **Metodologia.**



ANEXO V

Termo de Liberação

Local e data

A:

Comissão de Seleção do Mestrado Profissional
Em Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua da Saudade, nº 56
CEP 76100-00
Vila Eduarda
São Luís de Montes Belos, GO.

Prezados Senhores:

Venho por meio desta, informá-los que o candidato _____, portador do CPF _____-_____, RG _____-_____, residente à _____, funcionário da _____, atuando sob minha responsabilidade direta, estará liberado, caso seja aprovado no exame de seleção para o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável da UEG, a participar de todas as atividades pertinentes ao Curso, incluindo:

- (i) Assistir às aulas teóricas e práticas, totalizando 24 créditos, e;
- (ii) Conduzir no período de 2 anos, a contar do dia 08 de Agosto de 2019, seu trabalho de dissertação em assunto definido conforme disponibilidade de vagas, seguindo o plano de atividades previamente estabelecido em comum acordo com seu orientador.

Atenciosamente,

Nome:

Cargo e função



ANEXO VI

Formulário de Pontuação

1) Formação Acadêmica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>				
a) Especialização na área do Mestrado	10	1	10	
b) Especialização fora da área do Mestrado	5	1	5	
2) Atuação acadêmica e profissional				
a) Monitoria (por semestre)	1	4	4	
b) Bolsista de Iniciação Científica (por projeto)	3	3	9	
c) Participação em Projeto de Pesquisa, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de pesquisa (por projeto)	1	3	3	
d) Coordenação de Projetos de Pesquisa na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
e) Bolsista de Extensão (por projeto)	3	3	9	
f) Participação em Projeto de Extensão, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de extensão (por projeto)	1	3	3	
g) Coordenação de Projetos de Extensão na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
h) Estágios realizados na área (a cada 120 horas)	2	2	4	
i) Cursos e palestras ministrados na área do Mestrado	0,5	10	5	
j) Organização de eventos na área do Mestrado	1	3	3	
k) Participação em eventos na área do Mestrado	0,5	10	5	
l) Docência no ensino Superior ou Pós Graduação (por disciplina/semestre)	1	10	10	
m) Docência no ensino médio ou técnico (por disciplina/semestre)	0,5	10	5	
n) Atuação profissional na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	



m) Responsável técnico da Empresa na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
n) Orientação de monografia de curso de especialização	1	10	10	
o) Orientação de monografia de curso de graduação	0,5	10	5	
p) Orientação de iniciação científica	1	10	10	
q) Participação em bancas de monografia de curso de graduação e especialização	0,5	10	5	
r) Participação em bancas de Mestrado	1	10	10	
s) Participação em bancas de Doutorado	2	10	20	

2) Produção Científica e Tecnológica

Item	Pontuação	N° máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1) Publicação				
a) Autoria/coautoria de livro, com ISBN.	10	*	*	
b) Autoria/coautoria de capítulo livro, com ISBN.	4	*	*	
c) Coordenação/organização de livro, com ISBN.	2	*	*	
d) Produção de material didático	1	3	3	
e) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (A1 ou A2)	20	*	*	
f) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B1 a B3)	10	*	*	
g) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B4 a B5)	4	*	*	
h) Artigo publicado em periódico não indexado dentro da área do Mestrado	1	*	*	
i) Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos científicos tecnológicos	0,5	*	*	
j) Publicação de resumo simples em anais de eventos científicos tecnológicos na área do Mestrado	0,25	*	*	
k) Publicação em jornais ou revistas	0,25	*	*	
2) Patente				
a) Registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual	10	*	*	

* Não há limite para o número e pontuação.



3) Atividade de Gestão

1) Atividade de gestão	Pontuação	N° máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
a) Chefia de Setor/Departamento (por semestre)	3	4	12	
b) Coordenador de curso na área de concentração do Mestrado (zootecnia e recursos pesqueiros (por semestre)	3	4	12	
c) Outras coordenações na área de concentração do Mestrado (zootecnia e recursos pesqueiros (por semestre)	2	4	8	

Observações:

- a) O formulário deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios a partir de **2016**, em uma via **devidamente segmentados, numerados e preenchido com a pontuação total, na mesma ordem da tabela de pontuação do Anexo V e encadernado.**
- b) Os candidatos deverão entregar este formulário **(anexo V) devidamente preenchido e encadernado.**
- c) Não serão pontuados os currículos que apresentarem a documentação fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO V. Também não será pontuada a produção que não for acompanhada da respectiva documentação comprobatória.



ANEXO VII

Pontos para a Prova Escrita Específica – Área Produção Animal

1. Produção Animal;
2. Manejo Reprodutivo;
3. Ciência e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal;
4. Bem-Estar Animal;
5. Gestão e Extensão Rural;

Pontos para a Prova Escrita Específica – Área Produção e Avaliação de Forrageiras

1. Degradação de Pastagens;
2. Espécies Forrageiras para o Cerrado Goiano;
3. Sistemas Integrados de Produção (ILP e ILPF);
4. Manejo do Pastejo;
5. Uso de Resíduos na Produção de Forragens.



ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1. Informações Gerais

Nome do Candidato:

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

- Inscrição
 Prova Escrita Específica
 Prova Oral e Análise de Títulos
 Resultado Final

2. Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Análise exclusiva da Comissão de Seleção

Após análise, a Comissão de Seleção do PPG/DRS julgou o recurso como:

Indeferido Deferido

Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de 2019.

Presidente da Comissão